



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PLANO DE CURSO

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto

Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva

Disciplina: CCSD540 – PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA II

Créditos: 0 – 2 – 0

Pré-requisitos: Não há

Co-requisitos: Não há

Carga Horária: 60h

CH de  
Acex:  
30h

Encontros: 36

Semestre Letivo/Ano: 2º semestre / 2025

Dias/horários de aula: Segunda -Feira –  
8:50h às 12:20h

**Professores:**

Dr<sup>a</sup>. Suleima Pedroza Vasconcelos

Prof. Substituto

**I - Ementa:**

Integração e articulação do núcleo de conhecimento e prática em educação em saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial. Educação permanente em saúde e práticas pedagógicas em serviços de saúde. Aprendizagem cooperativa em ambiente de trabalho. Levantamento de necessidades formativas nos serviços de saúde. Mobilização e participação em equipes para pesquisa-intervenção, pesquisa-ação e estudo-ação. Implementação de estratégias de educação popular em saúde, no estímulo à ação comunitária em projetos de vida e saúde, cultura e saúde, movimento social e saúde, luta por direitos em saúde e enfrentamento das desigualdades em saúde. Desenvolvimento de estratégias e tecnologias sociais de ação em saúde e a popularização da ciência. Aplicação de métodos e procedimentos de pesquisa em saúde. Produção materiais técnico-científicos, educativos e organização de eventos de divulgação, comunicação e educação em saúde. Planejamento e realização de processos pedagógicos na saúde.

**II- Objetivos de Ensino**

**1 - Objetivo Geral**

Orientar os discentes como desenvolver atividades de educação em saúde nas diferentes instâncias (gestão, ensino, serviço e controle social) compreendendo: a educação permanente e a educação popular.

**2 - Objetivos Específicos**

1. Aplicar e articular metodologias de pesquisa-intervenção, pesquisa-ação;
2. Desenvolver estratégias, projetos e tecnologias de educação em saúde em diferentes esferas da gestão em saúde;
3. Identificar as demandas por formação nos serviços de saúde;
4. Integrar o processo de educação e comunicação em saúde com flexibilidade, clareza e coerência argumentativa nos diferentes contextos da comunidade;
5. Desenvolver atividades de produção de informação em saúde, cooperando com as necessidades apresentadas pela equipe de saúde e comunidade local, coadunadas com as

prioridades de eixo ensino-pesquisa-extensão.

### III - Conteúdos de Ensino

1. Atividade que representa um espaço e momentos de integração e articulação de conteúdos curriculares, de aplicação de conhecimentos teórico-conceituais e de práticas multidisciplinares, voltada para educação em saúde para o alcance de um caráter interdisciplinar e intersetorial.
2. Programar e conduzir atividades de produção de informações em saúde e integrar equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de atividades em educação em saúde e promoção da saúde coadunadas com as prioridades de eixo ensino-pesquisa-extensão.

Unidades Temáticas	C/H
<b>Unidade I</b> - Conceitos de educação em saúde: Educação em saúde: conceitos, princípios e objetivos; Compromisso do profissional de saúde com a comunidade.	08 Horas
<b>Unidade II</b> - Estratégias metodológicas de educação em saúde: Teorias Pedagógicas; Diagnóstico das necessidades educativas; Objetivos instrucionais em educação; Seleção de conteúdos; Métodos e técnicas; Recursos instrucionais; Avaliação.	16 Horas
<b>Unidade III</b> - Política Nacional de Educação Permanente: Papel da gestão na educação permanente.	16 Horas
<b>Unidade IV</b> - Educação popular em saúde: Abordagem indivíduo, família e comunidade; Ampliação do acesso da população às ações educativas em saúde, com destaque para a participação comunitária no controle social de políticas públicas de saúde; Inovação de práticas de educação popular.	20 Horas

### IV - Metodologia de Ensino

A disciplina será desenvolvida por meio do uso das estratégias de ensino-aprendizagem, a seguir, dando ênfase as opções que envolvem a aprendizagem ativa:

- Pesquisa de literatura (Políticas, Portarias, Decretos, Artigos, etc.);
- Orientações em grupo;
- Observações e outros métodos de coleta de dados em Campo;
- Contato com a realidade dos serviços de saúde (do nível central ao nível assistencial) intermediado pelos profissionais inseridos nestes serviços e pelos professores;
- Reuniões de discussão das propostas junto às equipes dos serviços envolvidas;
- Apresentação de seminários.

### V - Recursos Didáticos

Poderão ser utilizados, dentre outros:  
Sala de aula virtual Classroom  
Sala de aula com carteiras  
Google Formulários: formulários eletrônicos;  
Computador com acesso à internet;

Pincéis para quadro branco;  
Artigos científicos;  
Livros;  
Manuais técnicos.

## VI - Avaliação da Aprendizagem

A disciplina será ofertada no formato presencial, terá como avaliação:

A NOTA PARCIAL N1 será composta por: 1) Apresentação da proposta do projeto de extensão (5,0 pt); e 2) Tribunal de Teorias Pedagógicas (5,0pt).

A NOTA PARCIAL N2 será composta por: 1) Apresentação das visitas técnicas (5,0) de extensão (5,0 pt); Relatório Final (execução e descrição dos resultados do projeto de extensão) (5,0pt).

O EXAME FINAL consistirá de uma prova escrita cujo conteúdo versará sobre 80% dos conteúdos ministrados durante a disciplina (10 pontos).

### Regimento Geral da UFAC:

Art. 314. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que, cumulativamente, obtiver:

I – no mínimo 75% da frequência às atividades didáticas programadas para o período letivo;

II – média final (MF) igual ou superior a cinco no período letivo correspondente.

Art. 315. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 316. Será considerado aprovado na disciplina, com dispensa do exame final, o aluno que, cumprido a frequência mínima exigida, obtiver média parcial igual ou superior a oito.

Parágrafo único. A média parcial (MP) é obtida pela média aritmética de “N1” e “N2” ( $MP = [N1+N2] / 2$ ).

Art. 317. Terá direito ao exame final (EF) o aluno que cumprir a frequência mínima exigida nas atividades acadêmicas e que não tiver obtido média parcial igual a zero.

Art. 319. A média final será obtida através da média aritmética da média parcial e da nota do exame final ( $MF = [MP + EF] / 2$ ).

## VII – Bibliografia

### 1 - Bibliografia Básica

ALMEIDA, E. S.; CHIORO, A.; ZIONI, F. Políticas Públicas e Organização do Sistema de Saúde: Antecedentes, Reforma Sanitária e o SUS. In: WESTPHAL, M. F.; ALMEIDA, E. S. Gestão de Serviços de Saúde: Descentralização, Municipalização do SUS. São Paulo: EDUSP, 2001.

CAMPOS, G. W. de S. et. al. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: 2 ed. FIOCRUZ, 2012.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. Ed. Revista e ampliada, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

### 2 - Bibliografia Complementar

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição: República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Ministério

da Educação 1988.

BRASIL. FIOCRUZ. Qualificação de Gestores do SUS. EAD/ENSP. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

FLEURY, S; LOBATO, L. V. C. Participação, Democracia e Saúde. Rio de Janeiro: Cebes, 2010.

IBAÑEZ, N. et al (Org). Política e Gestão Pública em Saúde. São Paulo: Hucitec/alag, 2015.

SANTOS, L. Sistema Único de Saúde: os desafios da Gestão Inter federativa. Campinas: Saberes, 2013.

### **3 - Bibliografia Sugerida**

BRASIL. Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [online] Brasília (DF), 1990. Disponível em: <http://bdtextual.senado.gov.br>.

BRASIL. Lei n.8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. [online] Brasília (DF), 1990. Disponível em: <http://bdtextual.senado.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Nacional de Acreditação – ONA. Manual Brasileiro de Acreditação. Manual das Organizações prestadoras de serviços de saúde. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Nacional de Acreditação – ONA. Normas para o processo de avaliação. Avaliação de organizações de prestadoras de serviços de saúde. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 out. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

AGUIAR, Z.N. SUS – Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martinari, 2011.

GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO, LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2a ed. Rio de Janeiro- Ed. FIOCRUZ, 2012.

ROUQUAYROL, M. Z.; FILHO, N. A. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2007. Disponível em: <http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a->

gestao-do-sus/livro6\_tomo1.pdf.

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo II, 2007. Disponível em: [http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6\\_tomo2.pdf](http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores-2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf).

ROUQUAYROL, M. Z.; FILHO, N. A. Epidemiologia e Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719**: Informação e documentação – **Relatório técnico e/ou científico** - Apresentação. 2ª ed. 30 jul 2011. Rio de Janeiro, 2011.

### VIII- Cronograma da Disciplina

**Período de realização:** 03 de novembro

**Dia e Horário de Execução:** Terça das 08:50h às 12:20h

<b>Unidades Temáticas</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Unidade I</b> - Conceitos de educação em saúde	<b>03/11/2025</b>	<b>17/11/2025</b>
<b>Unidade II</b> - Estratégias metodológicas de educação em saúde	<b>24/11/2025</b>	<b>15/12/2025</b>
<b>Unidade III</b> – Política Nacional de Educação Permanente	<b>05/01/2026</b>	<b>26/01/2026</b>
<b>Unidade IV</b> - Educação popular em saúde	<b>02/02/2026</b>	<b>23/03/2026</b>
<b>Avaliação da aprendizagem</b>	<b>Data de realização</b>	
Avaliação 1 N1 – SEMINÁRIOS 1 - Apresentação do projeto de extensão (5,0 pts.)	<b>08/12/2025</b>	
Avaliação 2, N1 - SEMINÁRIOS 2 - Tribunal de teorias pedagógicas - (5,0 pts.)	<b>12/01/2026</b>	
Avaliação 1, N2 – SEMINÁRIOS 4 – Apresentação das visitas técnicas realizadas e os resultados da execução do projeto de extensão - (5,0 pts.)	<b>23/02/2026</b>	
Avaliação 2, N2 – Relatório final - (5,0 pts.)	<b>16/03/2026</b>	
<b>Realização da Prova Final</b>	<b>25/03/2026</b>	

## **Aprovação do Colegiado de Curso**

Plano de Curso elaborado nos termos do §2º, Art. 243 do Regimento Geral da Ufac, apreciado e homologado pelo Colegiado do **Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva**, em reunião realizada em **06** de outubro de 2025, conforme estabelecido no Regimento da Ufac, Art. 70, II.

Rio Branco, de Outubro de 2025



**Profa. Suleima Pedroza Vasconcelos (coordenadora)**

**CRONOGRAMA DETALHADO – 2025.2**

**CCSD 540 – PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA II - CRÉDITOS: 0 – 2 – 0**

<b>AULAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>DIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
<b>01</b>	<b>03/11/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apresentação do plano de ensino e cronograma;</li> <li>➤ Apresentação e discussão sobre a estrutura dos relatórios;</li> <li>➤ Itens que compõem um projeto de extensão;</li> <li>➤ Divisão de grupos para elaboração proposta de extensão.</li> </ul>
<b>x02</b>	<b>10/11/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaboração da proposta do Projeto de Extensão (<b>Elaborar um projeto de extensão e apresentar as propostas/ estratégias/ metodologias inovadoras pensadas para educação popular</b>)</li> </ul>
<b>03</b>	<b>17/11/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aula 1 -- Educação em Saúde e Educação na Saúde Leitura de artigos e discussão</li> <li>➤ <b>Realização do estudo dirigido artigos científicos sobre Educação em Saúde</b></li> </ul>
	<b>24/11/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acompanhamento e discussão (EM SALA) sobre as propostas de projeto de extensão.</li> </ul>
<b>04</b>	<b>01/12/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Elaboração do Projeto de Extensão (<b>Elaborar um projeto de extensão e apresentar as propostas/ estratégias/ metodologias inovadoras pensadas para educação popular</b>)</li> </ul>
<b>05</b>	<b>08/12/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Avaliação 1/N1 - Apresentação dos Projetos de Extensão</b></li> </ul>
<b>06</b>	<b>15/12/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aula 2 – Estratégias metodológicas de educação em saúde</li> </ul>
<b>07</b>	<b>05/01/2025</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Divisão de grupos e pesquisa sobre as teorias pedagógicas</li> </ul>
<b>08</b>	<b>12/01/2026</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Avaliação 2/N1 – Tribunal de teorias pedagógicas</b></li> </ul>
<b>09</b>	<b>19/01/2026</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aula 3: Educação em Saúde</li> </ul>
<b>10</b>	<b>26/01/2026</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Levantamento de informações sobre Núcleos de Educação Permanentes</li> </ul>
<b>11</b>	<b>02/02/2026</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Acompanhamento e preparação da execução do Projeto de Extensão</b></li> </ul>
<b>12</b>	<b>09/02/2026</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Visita à Coordenação de Educação em Saúde SEMSA e aos NEP do HUERB, FUNDHACRE e Complexo materno Infantil</li> </ul>

<b>13</b>	<b>16/02/2026</b>		➤ <b>Execução do projeto de extensão</b>
<b>14</b>	<b>23/02/2026</b>		➤ Apresentação das visitas realizadas à Coordenação de Educação em Saúde SEMSA e aos NEP do HUERB, FUNDHACRE e Complexo materno Infantil
<b>15</b>	<b>02/03/2026</b>		➤ <b>Execução do projeto de extensão</b>
<b>16</b>	<b>09/03/2026</b>		➤ <b>Execução do projeto de extensão</b>
<b>17</b>	<b>16/03/2026</b>		➤ Elaboração do relatório final Atenção (aula será realizada antes da entrega do RF, pois o calendário não comporta o número de aulas. Será dada em um horário vago)
<b>18</b>	<b>23/03/2026</b>		<b>Revisão para o exame Final</b> ➤ Encerramento da disciplina
<b>EF</b>	<b>25/03/2026</b>		<b>Exame Final (10,0)</b>
<b>Observações</b>			



